

## Trabalho apresentado no 16º CBCENF

**Título:** ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA HUMANIZAÇÃO DO PARTO NORMAL

**Relatoria:** DIEGO DE SOUSA PONTES

Arthemio de Oliveira Moura Brasil

**Autores:** Ana Rita Martins Gomes

Levitemberg da Costa Almeida Moraes

Ione Valéria de Sousa Nery

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Cidadania, alienação e controle social

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

A humanização da assistência ao parto normal reside, nas relações interpessoais, em especial entre o profissional e o cliente. O modelo de assistência obstétrica no Brasil é caracterizado por excesso de intervenção do parto, o que tem contribuído para o aumento de taxas de cesáreas e a morbimortalidade materna e perinatal. Para tanto, o respeito ao direito da mulher a privacidade, a segurança e conforto, com uma assistência humana e de qualidade. Este estudo teve por objetivo analisar a promoção de uma assistência humanizada à maternidade, na institucionalização do parto. Trata-se de uma revisão bibliográfica, cuja pesquisa foi realizada através de consulta de artigos científicos, veiculados na base de dados do SciELO, no período de 2002 a 2012. Foram encontrados 17 artigos nos periódicos Revista Latino Americana de Enfermagem, Cadernos de Saúde Pública, Ciência & Saúde Coletiva, Revista de Estudos Feministas e Revista de Saúde Pública. No agrupamento temático medicalização do parto destacou-se a visão do parto como algo patológico, em que são usadas técnicas medicalizadas com uso abusivo da tecnologia e a cesariana aplicada sem justificativa obstétrica. Humanizar é uma postura de respeito à natureza do ser humano. A valorização do parto e do nascimento humanizados é uma etapa importante para o aumento da autonomia e do poder de decisão das mulheres e para o encontro entre estas e os profissionais de saúde, resultando numa relação menos autoritária e mais solidária. São diversas as práticas consideradas humanizadoras e colocadas como diretrizes de assistência humanizada ao parto e nascimento pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde. No pré-natal, é preciso planejar onde e como o nascimento será assistido; o risco de intercorrências deve ser avaliado durante a gestação; deve-se respeitar a escolha da gestante sobre o local do nascimento. A atenção adequada à mulher no momento do parto representa um passo indispensável para garantir que ela possa vivenciar a experiência da maternidade com segurança e bem-estar. Este é um direito fundamental de toda mulher. Isso deve facilitar a criação de um vínculo mais profundo da equipe com a gestante, ao lhe transmitir confiança e tranquilidade, oriundas das estratégias para humanização da atenção no parto institucionalizado.